



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**DE SESSÃO PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022/CPLO/SUPEL/RO**

Aos **três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 09 de 17 de janeiro de 2022**, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento da proposta de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037.111346/2021-58/SESDEC/RO**, cujo objeto é a **Construção do novo prédio para 4º GP/2º PEL/1ª CIA Policial Militar, do Distrito de NOVA ESTRELA, município de Rolim de Moura - RO**. No horário estabelecido no **AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que participa desta fase a empresa **EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, representada pelo Sr. Carlos da Paz, RG nº 256.316 SSP/RO. Dando prosseguimento, a Presidente submeteu ao representante presente, o envelope que se encontrava sob guarda da Comissão para verificação quanto à inviolabilidade dos lacres, não tendo sido constatado nenhum sinal de violação. Prosseguindo, passou-se abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada, após vistos em toda documentação pertinente a esta fase e conclusão da análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** a empresa **EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, cujo valor global é de **R\$ 490.298,91 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, com prazo de execução de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital. Ato contínuo, a Presidente informou o resultado ao representante presente e perguntou se o mesmo estava de acordo com a decisão proferida pela comissão, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que o mesmo estava de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a segunda fase da licitação. A Comissão de licitação submete os autos à deliberação da Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Informamos que o envelope contendo a Proposta de Preços da empresa INABILITADA, ficará disponível para retirada pelo representante legal da licitante, pelo período de 15 (quinze) dias. Após esse período, não havendo interesse por parte da empresa em resgatar o envelope, este será destruído. Maiores informações poderão ser obtidas no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e pelo representante presente e, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, aos **três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às onze horas e cinquenta minutos**.

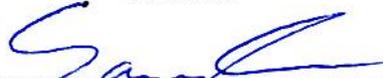
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente

  
**NADIANE DA COSTA LAIA**

Membro

  
**SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO**

Membro

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

**1 - EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP: ✓**



*Assinatura do representante*

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0037.111346/2021-58

SEI nº 0028497599



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1.1. Nº Processo	00037.111346/2021-58
1.2. Nº Procedimento	Tomada de Preços 001/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
1.4. Objeto	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO PARA 4º GP/2º PEL/1ª CIA POLICIAL MILITAR, DO DISTRITO DE NOVA ESTRELA, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA- RO.
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Concluído

**2. IMPUGNAÇÃO****2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS****3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS**

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	84.632.629/0001-44	NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
2	10.375.671/0001-90	EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

**4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS**

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
1	84.632.629/0001-44	NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**5. EMPRESAS HABILITADAS**

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	10.375.671/0001-90	EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	SIM	SIM

**6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

**7. EMPRESAS VENCEDORAS**

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	10.375.671/0001-90	EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	SIM	SIM	1	R\$ 490.530,10	R\$ 490.298,91	-0,05
<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 490.530,10</b>	<b>R\$ 490.298,91</b>	<b>-0,05</b>



**8. ITENS FRACASSADOS**

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
----------	-----------	--------------------

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
----------	-----------	-------------------	-------------	----------------

**10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	25/03/2022	LICITAÇÃO	03/05/2022	39
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b>				<b>39</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, terça-feira, 3 de maio de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065